

prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.607/94 DE 07 DE OUTUBRO DE 1.994

Fixa a U.F.M. para o mês de Outubro de 1.994.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º:- A Unidade Fiscal do Município (UFM) que vigorará para o mês de Outubro de 1.994, será de R\$ 15,52 (Quinze reais e cinquenta e dois centavos).

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 07 de Outubro de 1.994


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 07 de Outubro de 1.994.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Secretária de Administração